

**PORTARIA GP Nº 177/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor **LAZARO LUIZ SOUZA**, portador do CPF nº 045.122.234-28e Cédula de identidade nº 6.610.425 SSP/PE, tendo em vista que o mesmo não tem mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade, e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2019.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49